



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA  
Rua Capitão Manoel Lopes, S/Nº – Centro – Fone: 83-3491-1003  
CNPJ Nº. 01.612.684/0001-45  
**INFORMATIVO MUNICIPAL**

Lei de Criação: nº 014/97, de 08 de setembro de 1997

EDIÇÃO Nº 01/1997

Em, 16 de dezembro de 2024

**NESTA EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ANÁLISE DO CUMENTAL REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DE SÃO JOSE DE PRINCESA COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC**



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024  
EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DE SÃO JOSE DE PRINCESA  
COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC**

**RESULTADO PRELIMINAR  
DA FASE DE ANÁLISE DO CUMENTAL**

A Prefeitura Municipal de São José de Princesa no Estado da Paraíba, com sede na Rua: Capitão Manoel Lopres, s/n -Centro CEP:58.758-000 inscrita no CNPJ: 01.612.684/0001-45 – Centro – São José de Princesa - Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (INPNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DE SÃO JOSE DE PRINCESA, que tenham prestado relevantes serviços culturais no município, observando suas particularidades, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Análise Documental, referente a este edital.

Notas metodológicas:

1. Compreende-se como:

- HABILITADO: o projeto que cumpriu as exigências desta etapa; e
- INABILITADO: o projeto que não cumpriu as exigências desta etapa, sendo indicados na coluna “Motivo” os itens que motivaram a inabilitação.

2. Os proponentes inabilitados terão até dia 17 de novembro para entregar a documentação, que foi solicitada na motivação, podendo ser feita pelo e-mail, ou entrega na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do município.

3. SUPLENTE: serão convocados caso não cumpra a solicitação da fase de análise documental.

São José de Princesa -PB, 14 de Dezembro de 2024

**VINICIUS DE MORAIS DANTAS**  
Secretário Municipal de Cultura

COMISSÃO DE ANÁLISE:

Jose Carlos Alves da Silva

Josenildo Ramos da Silva



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA  
Rua Capitão Manoel Lopes, S/Nº – Centro – Fone: 83-3491-1003  
CNPJ Nº. 01.612.684/0001-45  
**INFORMATIVO MUNICIPAL**

Lei de Criação: nº 014/97, de 08 de setembro de 1997

EDIÇÃO Nº 01/1997

Em, 16 de dezembro de 2024

NESTA EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO DO **RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ANÁLISE DOCUMENTAL REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC**





Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA  
Rua Capitão Manoel Lopes, S/Nº – Centro – Fone: 83-3491-1003  
CNPJ Nº. 01.612.684/0001-45

**INFORMATIVO MUNICIPAL**

Lei de Criação: nº 014/97, de 08 de setembro de 1997

EDIÇÃO Nº 01/1997

Em, 16 de dezembro de 2024

NEST A EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ANÁLISE DO CUMENTAL REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC



MINISTÉRIO DA CULTURA



PROPONENTE	CATEGORIA INDIVIDUAL	SITUAÇÃO / VAGA	MOTIVO
1. GABRIEL ARAÚJO	MUSICO	HABILITADO	
2. NIVALDO FRUTUOSO DOS SANTOS	MUSICO	HABILITADO	
3. GEOVANE LACERDA	MUSICO	HABILITADO	
4. CRISTOVAM DE SOUSA	MUSICO	HABILITADO	
5. JOSÉ WELLINGTON PAZ BEZERRA	MUSICO	HABILITADO	
6. JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA	MUSICO	HABILITADO	
7. CÍCERO BELARMINODE SOUZA	MUSICO	HABILITADO	
8. LUCIANO RIBEIRO FLORENTINO	MUSICO	HABILITADO	
9. RONAIB BELÇO DOS SANTOS	MUSICO	HABILITADO	
10. COSMO GEOVANI FERREIRA DA SILVA	MUSICO	HABILITADO	
11. LEONARDO PEREIRA BEZERRA	CULTURA POPULAR	HABILITADO	
12. ZENILDA NAZÁRIO JORGE	DANÇA	HABILITADA	
13. RODRIGO ROBERTO DA SILVA SANTOS	DANÇA	HABILITADO	
14. EDILSON CIPRIANO DE MORAIS	MUSICO	HABILITADO	

PROPONENTE	PROPOSTA ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA/ COTA	MOIVO
1. MARIA WALQUÍRIA FERREIRA FERNANDES	ARTESANATO	HABILITADA	1. AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO DA FASE DOCUMENTAL
2. YHALLE LUISA BARBOSA DE MORAIS	ARTESANATO	INABILITADA	- AUSÊNCIA DE CERTIDAO ESTADUAL - AUSENCIA DE CERTIDAO FEDERAL - AUSENCIA DE CERTIDAO MUNICIPAL

NÃO HOUVE PROPOSTA  
NA ÁREA DO AUDIOVISUAL